

**Conselho Regional de Administração de Goiás**

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do  
profissional de Administração, contribuindo  
com o desenvolvimento do país.



Presidência

Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160

Telefone: (62) 3230-4769 - [www.crago.org.br](http://www.crago.org.br)**PORTARIA CRA-GO Nº 051/2026, DE 15 DE JULHO DE 2026**

**O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967;

**CONSIDERANDO** o Regimento do CRAGO;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a adequada gestão e fiscalização da execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** que a designação formal do gestor(a) do contrato é exigência legal para assegurar o acompanhamento técnico, a aferição da execução e o controle da prestação dos serviços contratados; e

**CONSIDERANDO** a decisão favorável da Diretoria Executiva.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar o empregado **Ricardo Bento de Souza**, a responsabilidade pela Gestão do Contrato:

**AVN EMPRESARIAL LTDA** - CNPJ/MF sob o nº 11.528.972/0001-70 - Processo SEI nº 476908.000881/2026-32.

**Art. 2º** - Designar o empregado Luciano Aquino Jordão, como Gestor Suplente, em substituição ao gestor por motivo de férias, viagens institucionais e demais ausências.

**Art. 3º** - Esta Portaria tem vigência a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência e Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia/GO, aos 15 dias do mês de julho de 2026.

**Adm. Samuel Albernaz**

Presidente

CRAGO 192



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz, Administrador(a)**, em 15/07/2026, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **4215787** e o código CRC **1703F827**.